

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

Número 1358

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.882, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a Comissão Técnica de Avaliação de Prova de Conceito no Pregão Eletrônico nº 011/2023/SMPOP/DCL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VI e XXIX, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o item 12, do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SMPOP/DCL que prevê a Prova de Conceito e sua forma de realização;

Considerando o Memorando 168/2023, da Secretaria Municipal da Fazenda, protocolado sob o nº 6800/2023, no dia 23 de março de 2023, e recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito em 28 de março de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 5.518, de 26 de junho de 2019, que *Regulamenta os Artigos 82, II, e 85 da Lei Complementar nº 005/1995, Revoga a Lei Municipal nº 5.444, de 09 de novembro de 2018, e dá outras providências;*

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito a ser aplicada no Pregão Eletrônico nº 011/2023/SMPOP/DCL, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Sistema de Gerenciamento das Receitas de Transferências do ICMS:

I - Márcio André Teixeira Barradas, Auditor Fiscal, matrícula nº 2036;

II - Daniane dos Santos Toller, Fiscal de Rendas, matrícula nº 1252;

III - Renan Streck Donato, Técnico em Informática, matrícula nº 1618;

IV - Thiago Lourenço Freitas, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2076;

V - Gabriel Lamas Silva, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2078.

Art. 2º. Pela execução e colaboração no trabalho técnico, os integrantes da Comissão perceberão o valor equivalente a 2,65 URM, após a apresentação do relatório de conclusão homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de março de 2023.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

Número 1358

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:3/04/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

Número 1358

DECRETO Nº 19.887, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Nomeia Conselheira Tutelar
Suplente em substituição ao
Conselheiro Tutelar Titular, do
Conselho Tutelar dos Direitos da
Criança e do Adolescente do
Município de São Borja/RS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício nº 023/2023, de 28 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, protocolado sob o nº 7135/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente, senhora Fátima Terezinha Ferreira Gabriel, para compor o Conselho Tutelar do Município de São Borja, de 29 de março de 2023 a 7 de abril de 2023, em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular João Eder da Silva Almeida, que se afastará para gozo de férias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 03/04/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 03 de Abril de 2023

Número 1358

DECRETO Nº 19.888, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Homologa requerimento de Luiz Mauro Amaral de Andrade de desistência da permissão de uso para prestação do serviço de transporte individual de passageiros, do ponto de moto táxi nº 1, prefixo 6.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alíneas e e g, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido firmado pelo requerente, protocolado sob o nº 6142/2023, em 28 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a desistência da permissão de uso para prestação do serviço de transporte individual de passageiros, do ponto de moto táxi nº 1, prefixo 6, localizado na Rua General Osório, nº 2131, próximo à esquina da Rua Cândido Falcão, autorizada, a título precário, ao permissionário Luiz Mauro Amaral de Andrade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saaborja.rs.gov.br) em:03/04/2023

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.